



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 825 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 18 de outubro de 2016, às 9 horas, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, nº 770, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS).

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, sendo a maioria presentes na reunião e os demais por voto escrito.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, por todos conhecida, nos termos do Artigo 22, Parágrafo único, do Estatuto Social, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar os membros da Diretoria, estatutária, a tomar as providências para vender, por preço e condições de mercado, bens imóveis de sua propriedade, identificados por duas áreas de terras, que perfazem o total 70.004m², situadas no Polo Industrial do município de Resende (RJ), com benfeitorias, devidamente descritas, caracterizadas e confrontadas nas matrículas de nº 36.178 e de nº 36.179 - Cartório do 2º Ofício – Serviço Notarial e Registral de Resende. Referidos imóveis poderão ser objeto de locação pela Companhia, dando sequência às operações da unidade que funciona naquele endereço. Os Conselheiros, Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Antônio José de Carvalho, impossibilitados de comparecer à Reunião, formalizaram por escrito, através de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 18 de outubro de 2016.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho